



PORTARIA Nº 466/2024-GP/TCE

Natal, 10 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003549/2024-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, a **Edney Cavalcante Machado**, matrícula nº 10.114-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, em 01 (uma) Referência, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “B”, Referência “06”**, com **efeitos retroativos à data do seu requerimento**, qual seja, **01/07/2024**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN

